



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2106/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA PAULA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3165 Página 154-155 Ano: XIII

Data: 03/12/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D6FAA497

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2103/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SÉRGIO JOSE DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 22 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor SÉRGIO JOSE DA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.010.252-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.137.169-09, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 197/2023, de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:95BE3E8A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2104/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO,

brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:76FF435C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2105/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY DA SILVA BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 29 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY DA SILVA BARGAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 1304/2022 de 22 de setembro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:112F4486

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2106/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:23B9983E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 3º. TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO NO 154/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E  
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
LTDA– PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 075/2022 –  
TOMADA DE PREÇOS 009/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral nº. 2677 em Iporã/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Sergio Luis Borges, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.391.951-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 493.019.779-15, residente e domiciliado neste Município e;

**CONTRATADA: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 31.329.981/0001-49, localizada na Rua Tiradentes nº. 805, CEP 87.114-070 Jd. Independência, Município de Sarandi PR, endereço eletrônico: construtorainnove@gmail.com, telefone: 44 9 9904-0343, representada por Jessé Candido Nascimento, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.410.058-9, inscrito no CPF sob nº 071.045.319-12, residente na Rua Treze de Maio nº. 2115, Jd. Colibri Cep 87.506.340, Município de Umuarama-PR, denominada CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo referente a alteração na planilha de serviços promovendo a supressão e acréscimo de serviços, conforme processo administrativo 001/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES ACRESCIDOS E SUPRIMIDOS**

Fica alterado o contrato em epígrafe para acrescentar e suprimir o quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº 001/2024 com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Em consequência da alteração, será acrescido o valor de R\$ 99.281,45 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e suprimido o valor de R\$ 6.684,04 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) passando o valor do Contrato 154/2022 ser de R\$ 857.105,71 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 11.02.226610030.2.056000.4.4.90.51.00.00.00 Conta 2491 Fonte 0 (Recursos Ordinários Livres)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Iporã 28 de Novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
Contratante

**AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**,  
Contratada

Testemunhas:

Leandro Aparecido Sabino  
CPF 032.654.369-42

Rodrigo Wesley Montoro  
CREA-PR 169.235/D

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:891A25E6

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2107/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

#### **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.